

**RESOLUÇÃO Nº 11/2023, de 13 de julho de 2023.**

Dispõe sobre o Gabarito Preliminar Oficial da Prova de Suficiência para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRAÍBAS - AL**, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 06/2023 CMDCA, de 24 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o gabarito preliminar oficial da prova de suficiência, etapa do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027.

<b>Questão</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
<b>Gabarito</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>B</b>
<b>Questão</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
<b>Gabarito</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>

**Art. 2º.** Os recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva deverão ser entregues em duas vias no dia 14 de julho de 2023, das 08h:00min às 12h:00min na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Finanças, localizada à Rua Pedro Gama, 68, Centro de Craíbas, que serão devidamente protocolados.

§1º O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

§2º Se do exame de recursos resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

§3º Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou outro que não corresponda ao disposto no art. 2º desta resolução. Ainda, não será aceito recurso fora do prazo.



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Craíbas  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Criado pela Lei Municipal Nº 157/1995, de 31 de agosto de 1995  
Regido pela Lei Municipal Nº 461/2019, de 14 de junho de 2019



---

§4º Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das etapas.

§5º O gabarito oficial definitivo da prova de suficiência, após interposição de recurso, será divulgado no dia 18 de julho de 2023.

§6º A Homologação do Resultado Final do processo de habilitação para participação em processo eleitoral será divulgada no dia 18 de julho de 2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Craíbas, Alagoas, 13 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente